

1 ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO
2 CURSO DE BIOQUÍMICA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Ao décimo dia do mês de novembro
4 do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta e oito minutos os membros deste
5 Colegiado reuniram-se de forma remota utilizando o link de acesso: "[meet.google.com/qnq-
6 gvxx-iyx](https://meet.google.com/qnq-gvxx-iyx)", disponibilizado previamente por e-mail, conforme autorizado pela Portaria
7 Normativa nº 034, de 07 de junho de 2022. Esta reunião foi presidida pela professora Telma
8 Porcina Vilas Boas Dias para cumprir a seguinte pauta: **1) Aprovação da ata da 138ª reunião
9 ordinária; 2) Análise das solicitações de criação de novas UC's optativas para o Curso de
10 Bioquímica; 3) Análise da solicitação do professor Jefferson sobre Química Orgânica I; 4)
11 Aprovação do Horário para o semestre 2024/1; 5) Aprovação dos Planos de Ensino para o
12 semestre 2024/1; 6) Outros assuntos.** Estiveram conectados por via remota a esta reunião os
13 professores Telma Porcina Vilas Boas Dias, Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos,
14 Fábio Vieira dos Santos, Luiz Guilherme Machado de Macedo, Nayara Delgado André
15 Bortoleto e a assistente da coordenação Isabel Cristina Faria. A representante discente
16 Bruna Oliveira Cardozo não compareceu nem enviou nenhuma justificativa de ausência até o
17 momento da reunião. Iniciando a reunião a professora Telma agradeceu a presença de todos
18 e iniciando a pauta, no ponto **1**, a ata da 138ª reunião ordinária foi aprovada por todos os
19 membros conectados. A professora Telma informou que esta ata será registrada no SIPAC e
20 os membros deste Colegiado deverão efetuar a assinatura eletrônica via sistema. Passando
21 ao ponto **2**, a professora Telma informou a respeito das propostas de criação de novas UC's
22 recebidas e após analisá-las **o Colegiado decidiu aprovar a criação das novas UC's
23 optativas para o curso de Bioquímica: - Bioinorgânica**, proposta pelos professores Luís
24 Fernando Soares e Rafael César Russo Chagas; **- Bioquímica Estrutural e Doenças
25 Neurodegenerativas**, proposta pelo professor Israel José Pereira Garcia; **- Métodos de
26 Análises em Desinfetantes**, proposta pelo professor Frank Pereira de Andrade; **-
27 Fitoquímica Básica**, proposta pela professora Luciana Alves Rodrigues dos Santos Lima. **O
28 Colegiado decidiu também aprovar a criação de nova UC eletiva para o curso de
29 Bioquímica: - Meditação e Saúde**, proposta pelo professor Arlessandro Pinto de Souza
30 Carvalho. Passando ao ponto **3**, a professora Telma informou sobre a solicitação do
31 professor Jefferson sobre a UC Química Orgânica I. Este narrou que na mudança do PPC
32 2020 para 2023 houve uma queda nos encargos didáticos das UC's, o que na prática
33 corresponde a uma semana a menos de aula no semestre e que esta diminuição está
34 afetando a execução do conteúdo programático desta UC. O docente entende ser necessária
35 a revisão de conteúdos do ensino médio antes de efetivamente iniciar a ministrar o conteúdo
36 programático, o que informou já fazer anteriormente; e que agora não está mais conseguindo
37 conciliar estes dois conteúdos dentro da carga horária atual. Diante disso o professor
38 Jefferson solicitou o aumento da carga horária da UC Química Orgânica I. A professora
39 Telma informou que a coordenação consultou a DICON sobre várias alternativas na tentativa
40 de atender à solicitação do professor, mas nenhuma delas poderá ser implementada sem
41 uma alteração do PPC; o que não é possível neste momento, considerando que este já
42 sofreu duas alterações em três anos e que são vários os trâmites a serem percorridos desde
43 o estudo inicial a ser feito pelo NDE até a aprovação final pelo CONEP antes de se
44 efetivamente alterar um PPC. **Após ponderações e em virtude da impossibilidade de
45 atender da forma como solicitada, o Colegiado decidiu propor ao docente, até que uma
46 nova análise de mudança de PPC e aumento de carga horária desta UC possa ser feita
47 pelo NDE, que seja criada uma nova UC optativa - Tópicos Especiais em Química
48 Orgânica para ser ofertada em horário que encaixe-se dentro do horário das aulas do
49 2º período e que o docente transfira para esta UC optativa a parte do conteúdo
50 programático de Química Orgânica I que o docente entenda ser menos importante
51 para que este consiga fazer a referida revisão / nivelamento da base da matéria com os
52 discentes. Ficando a critério do docente e do seu GAD a oferta ou não desta UC
53 optativa como sugerido.** Passando ao ponto **4**, a professora Telma informou sobre as
54 propostas de oferecimento e **o Colegiado decidiu aprovar a oferta das seguintes UC's
55 optativas pelo curso de Bioquímica para o semestre 2024/1: - Análises Toxicológicas,**
56 **02 vagas, oferecida pela professora Farah Maria Drumond Chequer Baldoni; -
57 Bioinorgânica, 20 vagas, oferecida pelos professores Luís Fernando Soares e Rafael César**

58 Russo Chagas; - **Bioquímica Clínica**, 04 vagas, oferecida pela professora Caroline Pereira
59 Domingueti; - **Bioquímica Estrutural e Doenças Neurodegenerativas**, 60 vagas, oferecida
60 pelo professor Israel José Pereira Garcia; - **Bromatologia e Análise de Alimentos**, 15
61 vagas, oferecida pelas professoras Telma Porcina Vilas Boas Dias, Gisele Cristina Rabelo
62 Silva e Letícia Fernandes de Oliveira; - **Escrita para Divulgação Científica**, 10 vagas,
63 oferecida pela professora Fernanda Maria Policarpo Tonelli; - **Farmacotécnica I**, 04 vagas,
64 oferecida pela professora Ana Júlia Pereira Santinho Gomes; - **Fitoquímica Básica**, 15
65 vagas, oferecida pela professora Luciana Alves Rodrigues dos Santos Lima; - **Hematologia**
66 **Clínica**, 04 vagas, oferecida pela professora Danyelle Romana Alves Rios; - **Histologia**
67 **Especial**, 10 vagas, oferecida pelo professor Ralph Gruppi Thomé; - **Libras: Língua**
68 **Brasileira de Sinais I**, 20 vagas oferecida pela professora Thaís Magalhães Abreu; -
69 **Métodos de Análises em Desinfetantes**, 15 vagas, oferecida pelo professor Frank Pereira
70 de Andrade; - **Patologia**, 05 vagas, oferecida pela professora Michele Conceição Pereira; -
71 **Tópicos em Nanobiotecnologia**, 30 vagas, oferecida pela professora Mariana Campos da
72 Paz Lopes Galdino; - **Toxicologia**, 05 vagas, oferecida pela professora Farah Maria
73 Drumond Chequer Baldoni. **O Colegiado decidiu aprovar também a oferta da seguinte**
74 **UC eletiva pelo curso de Bioquímica para o semestre 2024/1: - Meditação e Saúde**, 10
75 vagas, oferecida pelo professor Arlessandro Pinto de Souza Carvalho. Em relação ao Horário
76 das UC's obrigatórias para o semestre 2024/01, a professora Telma informou que procurou
77 manter os mesmos horários das aulas do semestre 2023/2; no entanto foram realizadas
78 algumas alterações pontuais a pedido dos docentes. **O Colegiado aprovou o horário das**
79 **aulas do curso de Bioquímica para o semestre 2024/1**, que ocorrerá de 04/03 a
80 13/07/2024 conforme o Calendário Acadêmico de Graduação 2024 da UFSJ. Passando ao
81 ponto 5, a professora Telma informou que para o semestre 2024/1 pensou em utilizar uma
82 dinâmica diferente em relação aos Planos de Ensino com o objetivo de otimizar e simplificar
83 os procedimentos: Solicitou aos docentes que apenas aqueles que desejassem alterar
84 alguma informação em relação ao semestre de 2023/2 é que deveriam enviar à coordenação
85 do curso um novo Plano de Ensino. Lembrou a todos que só poderiam haver alterações
86 relativas ao Conteúdo Programático, Metodologia de Ensino, Critérios de Avaliação e Leitura
87 Complementar. Informou que para os docentes que não desejassem modificar nenhuma
88 informação, ou seja, o plano conteria os mesmos dados relativos ao semestre 2023/2, a
89 coordenação replicaria o plano e faria a alteração do cabeçalho do plano para ano e
90 semestre atualizado. Nestes casos não seria necessário o envio do Plano de Ensino. Desta
91 forma conseguiu-se diminuir consideravelmente o número de Planos de Ensino a serem
92 analisados em sua integralidade por este Colegiado. Os Planos de Ensino enviados pelos
93 docentes para o semestre 2024/1 foram analisados pelos membros do Colegiado em relação
94 à parte pedagógica e serão conferidos e adequados pela assistente da coordenação Isabel
95 na parte de dados básicos. Para as UC's cujos docentes não enviaram os Planos de Ensino
96 entendeu-se que não desejassem modificar nenhuma informação em relação aos dados
97 contidos no Plano do semestre 2023/2 e a coordenação replicará o plano e fará a alteração
98 do cabeçalho para ano e semestre 2024/1. **O Colegiado aprovou os Planos de Ensino das**
99 **UC's propostas para o semestre 2024/1**, cujos documentos já haviam sido compartilhados
100 com todos os membros do Colegiado para apreciação prévia. Encerrada a pauta, a
101 professora Telma passou ao Colegiado os seguintes **Informes: 1** - A professora Telma
102 mencionou que a PROEN emitiu a Portaria da representante discente Bruna com data do dia
103 21/09/23, mas não nos encaminhou nem comunicou sobre a emissão. A publicação da
104 Portaria saiu apenas na tarde do dia 25/09/23 no Boletim 218 publicado via SIPAC. Desta
105 forma nem a coordenação nem a própria representante discente tiveram conhecimento de
106 que a Portaria com a sua nomeação já havia sido publicada na data da 138ª reunião
107 ordinária, em 22/09/2023. A discente havia sido apenas convidada para participar da reunião,
108 se quisesse, uma vez que na data do envio da convocação, 15/09/2023 ainda constava
109 como representante o discente Pedro. **O Colegiado ficou ciente desta informação.**
110 **Informe 2** - A professora Telma relatou que a coordenação recebeu da discente J. V. S. M.
111 em 25/09/23 a solicitação de Tratamento Especial embasada por atestado médico relativo a
112 internação hospitalar pelo período de 12 a 21/09/23. Por tratar-se de um direito inequívoco
113 da discente e por não haver margem para maiores discussões, a coordenação decidiu
114 comunicar aos docentes responsáveis pelas UC's em que a discente está matriculada que

115 esta esteve em Tratamento Especial no período acima citado. A coordenação orientou que as
116 faltas da discente relativas a este período devem ser abonadas, caso esta realize as
117 atividades propostas, conforme previsto no artigo 18, § 6º da Resolução nº 022, de 06 de
118 outubro de 2021. **O Colegiado ficou ciente desta informação. Informe 3** - A professora
119 Telma relatou que a coordenação recebeu da discente I. C. D. F. S. em 09/10/23 a solicitação
120 de Tratamento Especial embasada por atestado médico informando afastamento pelo
121 período de 33 (trinta e três) dias a partir de 09/10/23. Por tratar-se de um direito inequívoco
122 da discente e por não haver margem para maiores discussões, a coordenação decidiu
123 comunicar aos docentes responsáveis pelas UC's em que a discente está matriculada que
124 esta estaria em Tratamento Especial no período de 09/10 a 10/11/23. A coordenação orientou
125 que as faltas da discente relativas a este período devem ser abonadas, caso esta realize as
126 atividades propostas, conforme previsto no artigo 18, § 6º da Resolução nº 022, de 06 de
127 outubro de 2021. **O Colegiado ficou ciente desta informação. Informe 4** - A professora
128 Telma relatou que a coordenação recebeu da discente I. P. A. em 08/11/23 a solicitação de
129 Tratamento Especial embasada por atestado médico pelo período de 08 a 17/11/23. Por
130 tratar-se de um direito inequívoco da discente e por não haver margem para maiores
131 discussões, a coordenação decidiu comunicar aos docentes responsáveis pelas UC's em
132 que a discente está matriculada que esta estará em Tratamento Especial no período acima
133 citado. A coordenação orientou que as faltas da discente relativas a este período devem ser
134 abonadas, caso esta realize as atividades propostas, conforme previsto no artigo 18, § 6º da
135 Resolução nº 022, de 06 de outubro de 2021. **O Colegiado ficou ciente desta informação.**
136 Em seguida o Colegiado definiu a **data da próxima reunião ordinária, que deverá ocorrer**
137 **no dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos,**
138 **por via remota, em link a ser enviado anteriormente à sua realização.** A reunião
139 encerrou-se às quatorze horas e quarenta e um minutos. Nada mais havendo a tratar, eu,
140 Isabel Cristina Faria, lavrei a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será por mim e
141 pelos demais assinada. Divinópolis, dez de novembro de dois mil e vinte e três.
142 ASSINATURA DOS PARTICIPANTES: Telma Porcina Vilas Boas Dias, Vanessa Jaqueline da
143 Silva Vieira dos Santos, Fábio Vieira dos Santos, Luiz Guilherme Machado de Macedo,
144 Nayara Delgado André Bortoleto, Isabel Cristina Faria.



Emitido em 01/12/2023

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 8/2023 - COBIQ (12.38)

(Nº do Protocolo: 23122.047197/2023-64)

(Assinado digitalmente em 01/12/2023 16:13)

FABIO VIEIRA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###804#4

(Assinado digitalmente em 01/12/2023 14:48)

ISABEL CRISTINA FARIA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
COBIQ (12.38)
Matrícula: ###168#8

(Assinado digitalmente em 01/12/2023 15:04)

LUIZ GUILHERME MACHADO DE MACEDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###128#9

(Assinado digitalmente em 06/12/2023 13:52)

NAYARA DELGADO ANDRE BORTOLETO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###719#6

(Assinado digitalmente em 04/12/2023 07:44)

TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS
COORDENADOR DE CURSO
COBIQ (12.38)
Matrícula: ###450#3

(Assinado digitalmente em 01/12/2023 16:16)

VANESSA JAQUELINE DA SILVA VIEIRA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COBIQ (12.38)
Matrícula: ###728#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **01/12/2023** e o código de verificação: **c921ef1d67**